



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 507/2010

SOBRE: Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 2º da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, renumerando-se o parágrafo único para §1º, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§2º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

S/C., 19 de novembro de 2010.

Rozendo de Oliveira
ROZENDO DE OLIVEIRA
 Presidente

Izidio de Brito Correia
IZÍDIO DE BRITO CORREIA
 Membro

Antonio Carlos Silvano
ANTÔNIO CARLOS SILVANO
 Membro

